



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST n.º 501.812/2012-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Belfort Gerenciamento de resíduos Ltda. OBJETO: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares. MODALIDADE: Dispensa de Licitação - DI. CONTRATO: DI-006/2011. FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VALOR: anual estimado de R\$ 7.200,00. VIGÊNCIA: doze meses, contados da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2012NE001034, de 2/8/2012. ASSINATURA: 13/8/2012. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Rodrigo Lara de Sousa, Sócio-Gerente .

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação das empresas: INOB - INSTITUTO DE OLHOS E MICROCIRURGIA DE BRASÍLIA LTDA. e INSTITUTO DE CIRURGIA DO LAGO LTDA. para a prestação de serviços ao Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2012. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: em 13 de agosto de 2012, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, por GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 501.025/2012-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: BRASFORT Empresa de Segurança Ltda. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato PE-053/2011 - prestação de serviços de vigilância armada. PRORROGAÇÃO: fica prorrogada a vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar de 18/8/2012 até 17/8/2013, com base no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2012NE000992, de 25/7/2012. ASSINATURA: 10/8/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Robério Bandeira de Negreiros, Sócio-Gerente.